



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 22/2013/CGRAD, de 09 de outubro de 2013.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada em 09 de outubro de 2013, conforme Parecer n.º 127/2013/CGRAD, constante do Processo n.º 23080.039931/2013-83, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar que o Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Catarina suprima o artigo 57º do Regimento Interno do Curso, tendo como base nos artigos 14º e 72º da Resolução 017/CUn/2013.

**Art. 2.º** Estipular que a Coordenação do Curso encaminhe as providências administrativas e pedagógicas, caso necessário, para corrigir ou evitar eventuais prejuízos aos discentes do curso.

**Art. 3.º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Profª Drª. Roselane Fátima Campos  
Presidente